



SECRETARIA
DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

ATO SECRETARIA DE SAÚDE Nº 019/2013

“Define normas para alteração de propostas junto ao Ministério da Saúde”.

Fabrizio Bordon, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto nº 10.270, de 7 de agosto de 2013, estabelece o seguinte ATO:

I – A partir desta data, qualquer alteração das propostas cadastradas junto ao Ministério da Saúde, obrigatoriamente, deverá ser realizada com a anuência e autorização do Subsecretário de Unidade responsável.

II – As alterações oriundas dos setores que não estão vinculados às unidades, deverão ser avaliadas por seus respectivos coordenadores, para posterior apreciação e aprovação do Secretário de Saúde.

III – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Americana, aos 17 de setembro de 2013.

Fabrizio Bordon
Secretário Municipal
de Saúde